



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 310, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, no que diz respeito à suplementação de despesa para a realização do Projeto Natal Iluminado, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.206	335041000000 Contribuições	01	4561	R\$ 162.000,00
TOTAL				R\$ 162.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.056	335041000000 Contribuições	01	7889	R\$ 20.000,00
2.083	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	4421	R\$ 93.000,00
2.118	335041000000 Contribuições	01	4881	R\$ 49.000,00
TOTAL				R\$ 162.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Dezembro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal